

a partir dos 14 (quatorze) anos, nos termos do inciso XXXIII, do art. 7º da Constituição Federal;

b) Declaração subscrita por representante legal da interessada, elaborada em papel timbrado, atestando que inexistiu impedimento legal para contratar com a Administração, inclusive condenação judicial na proibição de contratar com o Poder Público ou receber benefícios ou incentivos fiscais ou creditícios, transitada em julgada ou não desafiada por recurso com efeito suspensivo, por ato de improbidade administrativa, estando ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

A Comissão incluiu, ainda, Comprovante de Inexistência de Registros no Cadastro Informativo Municipal.

A empresa declarou ser autossuficiente para fornecer a esta Secretaria até 50.000 (cinquenta mil) máscaras por semana, sendo 100.000 (cem mil) o total informando de capacidade máxima de produção/fornecimento de máscaras para atendimento do ajuste em tela. Estando o requerimento de acordo com o Edital, a Comissão declarou a proponente CREDENCIADA.

A Comissão deliberou por requerer da empresa a informação sobre o número de conta no Banco do Brasil.

Analisaram a documentação remitada pela empresa BRK CALÇADOS LTDA, inscrita no CNPJ 22.565.355/0001-60, a qual compôs-se dos seguintes itens, conforme documento n. 028931321 retiro:

a) Requerimento para credenciamento, conforme modelo constante no Anexo II;

b) o estatuto social, contrato social ou outro instrumento de registro empresarial, atualizado, juntamente com os documentos de eleição ou designação dos atuais administradores; ou ato constitutivo atualizado no Registro Civil de Pessoas Jurídicas, acompanhado de prova da diretoria em exercício;

c) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ;

d) Prova de inscrição no Cadastro de Contribuintes /ou Municipal, relativo à sede ou ao domicílio da interessada, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto da convocação;

e) Certidão de regularidade de débito com as Fazendas e Municipal, da sede

f) Prova de regularidade com o recolhimento do Fundo de Garantia por

Tempo de Serviço (FGTS);

g) Certidão Conjunta Negativa de Débitos relativa a tributos federais e dívida ativa da União;

h) Certidão de regularidade perante a Justiça do Trabalho; Além dos itens acima, a proponente apresentou:

a) Declaração subscrita por representante legal da interessada, elaborada em papel timbrado, atestando que não possui em seu quadro de pessoal, empregados menores de 16 (dezois) anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz a partir dos 14 (quatorze) anos, nos termos do inciso XXXIII, do art. 7º da Constituição Federal;

b) Declaração subscrita por representante legal da interessada, elaborada em papel timbrado, atestando que inexistiu impedimento legal para contratar com a Administração, inclusive condenação judicial na proibição de contratar com o Poder Público ou receber benefícios ou incentivos fiscais ou creditícios, transitada em julgada ou não desafiada por recurso com efeito suspensivo, por ato de improbidade administrativa, estando ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

A Comissão incluiu, ainda, Comprovante de Inexistência de Registros no Cadastro Informativo Municipal.

A empresa declarou ser autossuficiente para fornecer a esta Secretaria até 150.000 (cento e cinquenta mil) máscaras por semana, sendo 600.000 (seiscentas mil) POR MÊS o total informando de capacidade máxima de produção/fornecimento de máscaras para atendimento do ajuste em tela. A Comissão considerou que a empresa é capaz de fornecer até 1.000.000 (um milhão) de máscaras até o fim do ajuste. Estando o requerimento de acordo com o Edital, a Comissão declarou a proponente CREDENCIADA.

A Comissão deliberou pela requisição de amostras do produto das três empresas credenciadas, as quais terão prazo de 1 (um) dia para envio.

A Comissão encerrou os trabalhos tendo analisado 3 (três) propostas. As demais foram postergadas para reunião posterior, em fluxo contínuo de análise.

DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA

GABINETE DA SECRETÁRIA

PROCESSO Nº 6074.2019/0003569-3

INTERESSADO: Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania - SMDHC

ASSUNTO: TERMO DE ADITAMENTO Nº. 001 AO TERMO DE FOMENTO Nº TFM/085/2019/SMDHC/CMDV DESPACHO AUTORIZATÓRIO

I - À vista dos elementos constantes do processo e cumpridas as formalidades legais em conformidade com o art.66,§ 4º da Portaria 121/2019/SMDHC, especialmente as informações exaradas pela Assessoria Jurídica desta Pasta (028782985), que acolho, **AUTORIZO** o aditamento n. 001, visando à prorrogação do Termo de Fomento TFM/085/2019/SMDHC/CMDV sob o SEI 024704743, que vigorará até 27 de dezembro de 2020, conforme Plano de Trabalho sob doc. 028111928, firmado com o INSTITUTO VLADIMIR HERZOG, inscrito no CNPJ/MF 11.150.930/0001-48, objetivando promover e ampliar a valorização e reconhecimento das memórias de territórios da cidade de São Paulo.

II - Ato contínuo, **AUTORIZO** a formalização do Termo de Aditamento, conforme minuta aprovada pela AJ Sei nº 028864509.

PROCESSO Nº 6074.2018/0001724-3

Interessada: Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania - SMDHC.

Assunto : DESPACHO RERRATIFICAÇÃO - Emissão de Nota de Empenho estimativa para contratação da ELETRÓPAULO METROPOLITANA ELETRICIDADE DE SÃO PAULO S/A , para atender despesas com pagamento de consumo de energia elétrica da Casa da Mulher Brasileira, da Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania, localizado na Rua Vieira Ravasco, nº 26 - Cambuci, para o exercício de 2020, por dispensa de licitação, nos termos do art. 24, inciso XXII, da Lei Federal nº 8.666/93.

Despacho Rerratificação

I - Diante da Publicação do Despacho Autorizatório SEI nº(026826461, 027132042) **RERRATIFICO** fazendo constar, para atuar como fiscais do contrato SEI(028827700), conforme determinado no artigo 67 da Lei Federal n. 8.666/1993, combinado com os artigos 6º do Decreto Municipal n. 54.873/2014 e artigo 9º, inciso VII, do Decreto Municipal n. 56.779/2016, os seguintes servidor(as):

Ana Maria Isidoro- RF: 545.457.3 - Titular
Eliane de Oliveira Silva- RF: 850.845.3 -Suplente

PROCESSO Nº 6074.2019/0003590-1

INTERESSADO: Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania - SMDHC

ASSUNTO: TERMO DE ADITAMENTO Nº. 001 AO TERMO DE FOMENTO Nº TFM/083/2019/SMDHC/CMDV DESPACHO AUTORIZATÓRIO

I - À vista dos elementos constantes do processo e cumpridas as formalidades legais em conformidade com o art.66,§ 4º da Portaria 121/2019/SMDHC, especialmente as informações exaradas pela Assessoria Jurídica desta Pasta (028737966),

que acolho, **AUTORIZO** o aditamento n. 001, visando à prorrogação do Termo de Fomento TFM/083/2019/SMDHC/CMDV sob o SEI 024699882, que vigorará até 27 de dezembro de 2020, conforme Plano de Trabalho sob doc. 028115747, firmado com o INSTITUTO VLADIMIR HERZOG, inscrito no CNPJ/MF 11.150.930/0001-48, objetivando pesquisar, registrar, editar e publicar por meios textuais e/ou audiovisual a história da vala clandestina de Perus.

II - Ato contínuo, **AUTORIZO** a formalização do Termo de Aditamento, conforme minuta aprovada pela AJ Sei nº 028785514).

GESTÃO

GABINETE DA SECRETÁRIA

6013.2019/0002822-8 - LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO-REGISTRO DE PREÇO

I - À vista dos elementos constantes do presente processo, em especial as manifestações do Senhor Pregoeiro (027825998) e da Coordenadoria Jurídica desta Pasta (028011302), que adoto como razões de decidir, em cumprimento ao disposto no artigo 4º, inciso XXII da Lei Federal nº 10.520/2002, no artigo 3º, inciso VI e §1º do Decreto Municipal nº 46.662/2005, nas disposições contidas nos Decretos Municipais nº 43.406/2003 e 56.144/2015, e no exercício da competência delegada pelo do artigo 3º, inciso I, alíneas “c” e “e” da Portaria nº 4/SMG/2018, à qual adoto como razão de decidir, **DECLARO PREJUDICADO**, o certame, Pregão Eletrônico nº 07/2019 – COBES, cujo objeto é a formação de registro de preço para a prestação de serviço móvel pessoal com dados e mensagens, com acesso à internet em banda larga móvel sem fio, e encaminhamento de ligações de longa distância (STFC-LD), de acordo com as normas e regulamentos expedidos pela ANATEL, com a disponibilização de MICRO SIM CARDS ou NANO SIM CARDS GSM, com serviço móvel de tecnologia 4G ou superior e de terminais móveis em regime de comodato, com serviço móvel de tecnologia 4G ou superior e para a prestação de serviço móvel pessoal com dados e mensagens, com acesso à internet em banda larga móvel sem fio, e encaminhamento de ligações de longa distância (STFC-LD), de acordo com as normas e regulamentos expedidos pela ANATEL, com a disponibilização de MICRO SIM CARDS ou NANO SIM CARDS GSM, com serviço móvel de tecnologia 4G ou superior, sem o fornecimento de terminal móvel em regime de comodato, conforme todas as especificações constantes no Termo de Referência, que é parte integrante do Edital.

SECRETARIA MUNICIPAL DAS SUBPREFEITURAS

GABINETE DO SECRETÁRIO

PROCESSO SEI Nº 6012.2020/0000088-5

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 6012.2019/0002667-0 EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 051/SMSUB/COGEL/2020

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 023/SMSUB/COGEL/2019

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO/SECRETARIA MUNICIPAL DAS SUBPREFEITURAS.

CONTRATADA: CONSTRUTORA PROGREDIOR LTDA - CNPJ 56.838.949/0001-10

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA A READEQUAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS PASSEIOS PÚBLICOS – “CALÇADAS” PRORROGAÇÃO DE PRAZO: 30(TRINTA) dias. DATA DE ASSINATURA: 30/04/2020

6012.2020/0008651-8 - ASSUNTO: FISCALIZAÇÃO – CONTRATO Nº 65/SMSUB/COGEL/2020

CONTRATADA: CONSTRUISO ENGENHARIA E EMPREENDIMENTO LTDA - EPP - CNPJ nº 04.206.255/0001-66

I. À vista dos elementos contidos no Processo e com fundamento no artigo 6º do Decreto Municipal 54.873/2014 e em face da competência delegada pela Portaria Nº 14/SM-SUB/2019 AUTORIZO a SUBSTITUIÇÃO do fiscal e do suplente anteriormente indicados conforme despacho 028449947, pelos servidores: Arqº Romulo Freire RF: 858.734-5 como Fiscal e o Arqº Rubens Moreira Pires RF: 818.067-9 como suplente, que acompanharão e fiscalizarão a execução dos serviços contratados a partir da assinatura da Ordem de Início de Serviço.

ASSUNTO: FISCALIZAÇÃO – CONTRATO Nº 60/SMSUB/COGEL/2020

CONTRATADA: CONSTRUISO ENGENHARIA E EMPREENDIMENTO LTDA - EPP - CNPJ nº 04.206.255/0001-66

I. À vista dos elementos contidos no Processo e com fundamento no artigo 6º do Decreto Municipal 54.873/2014 e em face da competência delegada pela Portaria Nº 14/SM-SUB/2019 AUTORIZO a SUBSTITUIÇÃO do fiscal e do suplente anteriormente indicados conforme despacho 028450677, pelos servidores: Arqº Romulo Freire RF: 858.734-5 como Fiscal e o Arqº Rubens Moreira Pires RF: 818.067-9 como suplente, que acompanharão e fiscalizarão a execução dos serviços contratados a partir da assinatura da Ordem de Início de Serviço..

PROCESSO SEI Nº 6012.2020/0007126-0- DESPACHO AUTORIZATÓRIO

I. Diante dos elementos que instruem o presente, em especial a solicitação e justificativa técnica constante nos autos (SEI 028916931), Decretos Municipais nº 59.283/2020, 59.292/2020 e 64.879/2020, Lei Federal nº 13.979/2020, consoante o disposto no artigo 24, inciso IV, da Lei Federal nº 8.666/93 e respeitadas as disposições contidas na Lei Municipal nº 13.278/02 regulamentada pelo Decreto Municipal nº 44.279/03, AUTORIZO a contratação da Empresa VIP CAFE COMERCIO DE MAQUINAS E CAFE LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 07.196.411/0001-43, situada na Rua Bom Jesus, 147 – CEP 03344-000 – Vila Regente Feijó - SP, objetivando a locação de lavatórios móveis tipo pia portátil projetado para higienização das mãos, com fornecimento de água, sabonete líquido e toalha que deverão ser disponibilizados em feiras livres visando minimizar ou retardar o impacto da propagação do– COVID-19, perfazendo o valor total de R\$ 392.400,00 (trezentos e noventa e dois mil e quatrocentos reais).

II. AUTORIZO, em consequência, a Nota de Reserva e emissão da correspondente Nota de Empenho em nome da empresa supramencionada, para suportar as despesas que a contratação ensejará neste exercício, onerando a dotação nº 12.10.08.605.3 016.4301.33.903900.00.

DESPACHO AUTORIZATÓRIO - SEI Nº 6012.2019/0008669-9

À vista dos elementos constantes do presente, em especial a Informação SMSUB/ATOS (028880637); pela competência a mim conferida pela Portaria 14/SMSUB/2019, e com fundamento no art. 57 da Lei Federal nº 8.666/93, Lei Municipal nº 13.278/02 e art. 24 do Decreto nº 56.144/15 e alterações, AUTORIZO a PRORROGAÇÃO do Contrato nº 131/SMSUB/COGEL/2019, firmado com a empresa CONSTRUISO ENGENHARIA E EMPREENDIMENTO LTDA - EPP, CNPJ 04.206.255/0001-66, situada à Alameda Madeira, nº162 - Sala 2 e 3, – Bairro: Alpha-ville – Cidade: Barueri/SP– Telefone: (11) 2321-2202– E-mail: construiso@costruiso.eng.br, detentora da Ata de Registros de Preços nº 44/SMSUB/COGEL/2019 – LOTE XI, cujo objeto é a prestação de serviços para a readequação e manutenção dos passeios públicos – “calçadas”, por mais 30(trinta) dias de execução, conforme Cronograma (028880571). Outrossim, APROVO a Minuta do ajuste (028927956) acostada aos autos.

DESPACHO AUTORIZATÓRIO - SEI Nº 6012.2019/0008672-9

À vista dos elementos constantes do presente, em especial a Informação SMSUB/ATOS (028880271); pela competência a mim conferida pela Portaria 14/SMSUB/2019, e com fundamento no art. 57 da Lei Federal nº 8.666/93, Lei Municipal nº 13.278/02 e art. 24 do Decreto nº 56.144/15 e alterações, AUTORIZO a PRORROGAÇÃO do Contrato nº 133/SMSUB/COGEL/2019, firmado com a empresa CONSTRUISO ENGENHARIA E EMPREENDIMENTO LTDA - EPP, CNPJ 04.206.255/0001-66, situada à Alameda Madeira, nº162 - Sala 2 e 3, – Bairro: Alpha-ville – Cidade: Barueri/SP– Telefone: (11) 2321-2202– E-mail: construiso@costruiso.eng.br, detentora da Ata de Registros de Preços nº 44/SMSUB/COGEL/2019 – LOTE XI, cujo objeto é a prestação de serviços para a readequação e manutenção dos passeios públicos – “calçadas”, por mais 30(trinta) dias de execução, conforme Cronograma (028880241). Outrossim, APROVO a Minuta do ajuste (028928134) acostada aos autos.

6012.2020/0008652-6 - ASSUNTO: FISCALIZAÇÃO – CONTRATO Nº 60/SMSUB/COGEL/2020

CONTRATADA: CONSTRUISO ENGENHARIA E EMPREENDIMENTO LTDA - EPP - CNPJ nº 04.206.255/0001-66

I. À vista dos elementos contidos no Processo e com fundamento no artigo 6º do Decreto Municipal 54.873/2014 e em face da competência delegada pela Portaria Nº 14/SM-SUB/2019 AUTORIZO a SUBSTITUIÇÃO do fiscal e do suplente anteriormente indicados conforme despacho 028450677, pelos servidores: Arqº Romulo Freire RF: 858.734-5 como Fiscal e o Arqº Rubens Moreira Pires RF: 818.067-9 como suplente, que acompanharão e fiscalizarão a execução dos serviços contratados a partir da assinatura da Ordem de Início de Serviço..

ASSUNTO: FISCALIZAÇÃO – CONTRATO Nº 99/SMSUB/COGEL/2020 - SEI 6012.2020/0000076-1

CONTRATADA: JL ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 57.085.201/0001-56

I. À vista dos elementos contidos no Processo e com fundamento no artigo 6º do Decreto Municipal 54.873/2014 e em face da competência delegada pela Portaria Nº 14/SMSUB/2019 AUTORIZO a SUBSTITUIÇÃO do fiscal e do suplente anteriormente indicados conforme despacho 028395217, pelos servidores: Arqº Rubens Moreira Pires RF: 818.067-9 como Fiscal e o ARQº Fábio Polillo - 816.593.9 como suplente, que acompanharão e fiscalizarão a execução dos serviços contratados a partir da assinatura da Ordem de Início de Serviço..

PROCESSO SEI Nº 6012.2019/0008669-9

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 6012.2019/0002667-0 EXTRATO DO 2º TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 131/SMSUB/COGEL/2019

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 023/SMSUB/COGEL/2019

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO/SECRETARIA MUNICIPAL DAS SUBPREFEITURAS.

CONTRATADA: CONSTRUISO ENGENHARIA E EMPREENDIMENTO LTDA - EPP - CNPJ 04.206.255/0001-66

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA A READEQUAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS PASSEIOS PÚBLICOS – “CALÇADAS” OBJETO DO AJUSTE: ALTERAÇÃO DA CLÁUSULA 10ª - PENALIDADES DATA DE ASSINATURA: 09/04/2020

PROCESSO SEI Nº 6012.2019/0008677-0

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 6012.2019/0002667-0 EXTRATO DO 2º TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 132/SMSUB/COGEL/2019

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 023/SMSUB/COGEL/2019

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO/SECRETARIA MUNICIPAL DAS SUBPREFEITURAS.

CONTRATADA: CONSTRUISO ENGENHARIA E EMPREENDIMENTO LTDA - EPP - CNPJ 04.206.255/0001-66

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA A READEQUAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS PASSEIOS PÚBLICOS – “CALÇADAS” OBJETO DO AJUSTE: ALTERAÇÃO DA CLÁUSULA 10ª - PENALIDADES DATA DE ASSINATURA: 09/04/2020

PROCESSO SEI Nº 6012.2019/0008672-9

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 6012.2019/0002667-0 EXTRATO DO 2º TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 133/SMSUB/COGEL/2019

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 023/SMSUB/COGEL/2019

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO/SECRETARIA MUNICIPAL DAS SUBPREFEITURAS.

CONTRATADA: CONSTRUISO ENGENHARIA E EMPREENDIMENTO LTDA - EPP - CNPJ 04.206.255/0001-66

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA A READEQUAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS PASSEIOS PÚBLICOS – “CALÇADAS” OBJETO DO AJUSTE: ALTERAÇÃO DA CLÁUSULA 10ª - PENALIDADES DATA DE ASSINATURA: 09/04/2020

PROCESSO SEI Nº 6012.2019/0008675-3

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 6012.2019/0002667-0 EXTRATO DO 2º TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 134/SMSUB/COGEL/2019

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 023/SMSUB/COGEL/2019

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO/SECRETARIA MUNICIPAL DAS SUBPREFEITURAS.

CONTRATADA: CONSTRUISO ENGENHARIA E EMPREENDIMENTO LTDA - EPP - CNPJ 04.206.255/0001-66

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA A READEQUAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS PASSEIOS PÚBLICOS – “CALÇADAS” OBJETO DO AJUSTE: ALTERAÇÃO DA CLÁUSULA 10ª - PENALIDADES DATA DE ASSINATURA: 09/04/2020

PROCESSO SEI Nº 6012.2019/0008676-1

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 6012.2019/0002667-0 EXTRATO DO 2º TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 135/SMSUB/COGEL/2019

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 023/SMSUB/COGEL/2019

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO/SECRETARIA MUNICIPAL DAS SUBPREFEITURAS.

CONTRATADA: CONSTRUISO ENGENHARIA E EMPREENDIMENTO LTDA - EPP - CNPJ 04.206.255/0001-66

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA A READEQUAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS PASSEIOS PÚBLICOS – “CALÇADAS” OBJETO DO AJUSTE: ALTERAÇÃO DA CLÁUSULA 10ª - PENALIDADES DATA DE ASSINATURA: 09/04/2020

ARICANDUVA/FORMOSA/ CARRÃO

GABINETE DA SUBPREFEITA

PROCESSO Nº 6030.2020/0000975-9

DESPACHO: I - Adotando a manifestação da Supervisão de Administração e Suprimentos, lançada eletronicamente às fls. 028494305, como razões de decidir, DEIXO DE APLICAR à empresa GUARANI INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - CNPJ: 45.817.467/0001-67, a penalidade descrita no Anexo da Nota de Empenho nº 25.498/2020 às fls. 026667476.

CIDADE ADEMAR

GABINETE DO SUBPREFEITO

EXTRATO DA ATA DE REALIZAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2020

As 11:40 horas do dia 05 de maio de 2020, reuniram-se o Pregoeiro Oficial deste Órgão e respectivos membros da Equipe de Apoio, designados pelo instrumento legal Portaria 130/SUB-AD/2019 de 06/08/2019, em atendimento às disposições contidas na Lei nº 10.520 de 17 de julho de 2002 e no Decreto nº 10.024 de 20 de setembro de 2019, referente ao Processo nº 2020-0.000.088-5, para realizar os procedimentos relativos ao Pregão nº 00007/2020. Modo de disputa: Aberto/Fechado. Objeto: Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de materiais diversos para manutenção do prédio da Subprefeitura Cidade Ademar, Gibitêca, Piscinões RCO 1, RCO 2 e RCO 3, conforme as especificações técnicas e quantidades constantes do Anexo I do Edital.. O Pregoeiro abriu a Sessão Pública em atendimento às disposições contidas no edital, divulgando as propostas recebidas. Abriu-se em seguida a fase de lances para classificação dos licitantes relativamente aos lances ofertados.

Item: 1 - GRUPO 1 Descrição: CABO ELÉTRICO FLEXÍVEL Descrição Complementar: Cabo flexível de cobre isolamento PVC 750v - classe 4 - 2,5 mm preto Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP Quantidade: 2 Unidade de fornecimento: Rolo Valor Estimado: R\$ 198,00 Situação: Aceito e Habilitado Intervalo mínimo entre lances: 0,15 %

Aceito para: LICITA ONLINE EIRELI, pelo melhor lance de R\$ 190,00.

Item: 2 - GRUPO 1 Descrição: CABO ELÉTRICO FLEXÍVEL Descrição Complementar: Cabo flexível de cobre isolamento PVC 750v - classe 4 - 2,5 mm azul. Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP Quantidade: 2 Unidade de fornecimento: Rolo Valor Estimado: R\$ 198,00 Situação: Aceito e Habilitado Intervalo mínimo entre lances: 0,15 %

Aceito para: LICITA ONLINE EIRELI, pelo melhor lance de R\$ 190,00.

Item: 3 - GRUPO 1 Descrição: CABO ELÉTRICO FLEXÍVEL Descrição Complementar: Cabo flexível de cobre isolamento PVC 750v - classe 4 - 2,5 mm branco Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP Quantidade: 2 Unidade de fornecimento: Rolo Valor Estimado: R\$ 198,00 Situação: Aceito e Habilitado Intervalo mínimo entre lances: 0,15 %

Aceito para: LICITA ONLINE EIRELI, pelo melhor lance de R\$ 190,00.

Item: 4 - GRUPO 1 Descrição: CABO ELÉTRICO FLEXÍVEL Descrição Complementar: Cabo flexível de cobre isolamento PVC 750v - classe 4 - 4,0 mm 2 azul Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP Quantidade: 2 Unidade de fornecimento: Rolo Valor Estimado: R\$ 410.0000 Situação: Aceito e Habilitado Intervalo mínimo entre lances: 0,15 %

Aceito para: LICITA ONLINE EIRELI, pelo melhor lance de R\$ 300,00.

Item: 5 - GRUPO 1 Descrição: CABO ELÉTRICO FLEXÍVEL Descrição Complementar: Cabo flexível de cobre isolamento PVC 750v - classe 4 - 4,0 mm 2 preto Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação

Exclusiva de ME/EPP Quantidade: 2 Unidade de fornecimento: Rolo Valor Estimado: R\$ 410,00 Situação: Aceito e Habilitado Intervalo mínimo entre lances: 0,15 %

Aceito para: LICITA ONLINE EIRELI, pelo melhor lance de R\$ 300,00.

Item: 6 - GRUPO 1 Descrição: CABO ELÉTRICO FLEXÍVEL Descrição Complementar: Cabo flexível de cobre isolamento PVC 750v - classe 4 - 4,0 mm 2 VERDE Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP Quantidade: 2 Unidade de fornecimento: Rolo Valor Estimado: R\$ 410,00 Situação: Aceito e Habilitado Intervalo mínimo entre lances: 0,15 %

Aceito para: LIC